



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

CONSEDERANDO o 130º aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Rio das Flores, na data de 17 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de março de 2020 (segunda-feira e terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se os serviços considerados essenciais e/ou emergenciais que não admitam paralisação tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 03 de março de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicação no Informativo Oficial nº 423

05/03/2020